# JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de bandeiras oficiais do Município de União do Oeste/SC, do Estado de Santa Catarina e do Brasil, bem como de base tripla revestida em mogno, com 03 (três) furos e 03 (três) mastros, destinadas à utilização em atividades, solenidades e espaços institucionais do Município, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

A escolha do fornecedor 68.489.914 João Gabriel Bathke, inscrito no CNPJ nº 68.489.914/0001-00, considera as características dos produtos ofertados, a qualidade e a durabilidade esperadas, bem como as condições comerciais apresentadas. Embora tenham sido identificadas opções com preços inferiores junto a fornecedores de Santa Catarina, a proposta selecionada poderá representar maior vantagem para a Administração caso a qualidade e a durabilidade dos produtos sejam comprovadamente superiores, reduzindo a necessidade de reposições frequentes e contribuindo para a economicidade ao longo do tempo.

A aquisição por meio de pronto pagamento considera o valor da despesa e a viabilidade do procedimento, observados os requisitos legais aplicáveis. Ressalta-se que a contratação não decorre de situação emergencial, mas da necessidade de atender à demanda da Secretaria, buscando conciliar qualidade, durabilidade e uso eficiente dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação deverá estar respaldada pela pesquisa de preços, pela análise das características dos produtos e pela demonstração de que a proposta selecionada atende ao interesse público e oferece a melhor relação entre custo e benefício, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Município de União do Oeste/SC, 13 de outubro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
IVAN CARLOS GIROTTO
Data: 13/10/2026 13:19:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Ivan Carlos Girotto**

**Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.**